



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Autor: Jean Coelho

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** a Dretoria de Pesquisas, Coordenação de Censos e Estudos Socioeconômicos Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para que promova, com prioridade técnica e em regime de cooperação com os órgãos municipais competentes, a consolidação e divulgação de indicadores socioeconômicos atualizados, referentes ao Município de Baixo Guandu/ES, considerando, em especial, o período pós-Censo Demográfico 2022, nos seguintes campos:

JUSTIFICATIVA

1. Estimativa da população abaixo da linha de pobreza e extrema pobreza;
2. Renda domiciliar per capita e sua distribuição por estratos de renda;
3. Taxas de desemprego, subemprego e participação na força de trabalho, com desagregação por gênero, faixa etária e área urbana/rural;
4. Indicadores de qualidade de vida correlatos, tais como educação, habitação, acesso a serviços básicos e segurança social;
5. Qualquer outro dado estatístico que contribua para um diagnóstico técnico detalhado das condições socioeconômicas locais.

A disponibilização desses dados é de grande importância para o aprimoramento do planejamento municipal, elaboração de políticas públicas, monitoramento de programas sociais e avaliação de impactos econômicos e sociais, especialmente no contexto da assistência social, economia solidária, emprego e renda.

Solicita-se que as informações sejam disponibilizadas em formato acessível e, se possível, com detalhamento municipal e comparativo com médias regionais e estaduais.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 31 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Jean Coelho

Vereador autor



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **31/01/2026 00:35**

Checksum: **1EFBC011563B4B8D2D88B79AF375AA9738EE5BB5C6DBED68D26240C86C9E047D**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.